



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2455 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 483,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 483,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1507 - CONVENIO FNDE

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116602) 483,00

483,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1507 - CONVENIO FNDE

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116580) 483,00

483,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2026.